



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 061 DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **incluído** no Decreto nº 006 de 20 de janeiro de 2017, o servidor **DANIEL MACHADO DA SILVA, matrícula 9613**, para atuar **interinamente** na fiscalização farmacêutica sanitária, controle de zoonoses, controle ambiental e saúde do trabalhador, podendo para tanto, aplicar as notificações e autuações pertinentes ao Código Sanitário Municipal.

Art. 2º - A inclusão do servidor tem como escopo o Memorando nº SMS/DIVISA nº 05/2017, da Diretora de Ações em Saúde.

Art. 3º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 006/2017, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, para todos os fins e efeitos legais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DFO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2017.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml